



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
EXTRATOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 332/2021 - Sec. Municipal de Saúde – Pregão Eletrônico SRP nº. 040/2021/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos de uso comum, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 040/2021/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 17/01/2022, em favor da empresa **NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 12, Bairro – Distrito Potosi, CEP nº 65.800-000, Município de Balsas/MA, vencedora do Lote Único, totalizando o valor global de **R\$ 4.798.585,27** (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), e **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré, 19 de Janeiro de 2022. Maria Dayane Marques, Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 REF.: Processo nº. 005/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **AUTO POSTO ANA HELENA LTDA**, CNPJ Nº 09.133.213/0001-66 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Diesel S-10: Item nº 01), para abastecimento da frota de veículos das Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura do Município de Alto Alegre do Pindaré, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 238.226,88 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200 SEC. MIN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021800 SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA 20 605 0025 2103 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 541 0017 21 07 0000 MANUT E FUNC DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 06 00 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 0046 2029 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022,

contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **SABRINA SANTOS ARAÚJO FERREIRA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de Janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 REF.: Processo nº. 005/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **MACHADO JUNIOR E CIA LTDA – ME**, CNPJ Nº 09.350.567/0001-62 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Gasolina Comum: Item nº 02), para abastecimento da frota de veículos das Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura do Município de Alto Alegre do Pindaré, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 161.063,60 (cento e sessenta e um mil, e sessenta e três reais e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200 SEC. MIN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021800 SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA 20 605 0025 2103 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 541 0017 21 07 0000 MANUT E FUNC DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 06 00 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 0046 2029 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **OZEAS AZEVEDO MACHADO JUNIOR**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de Janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 REF.: Processo nº. 006/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e a empresa **AUTO POSTO ANA HELENA LTDA**, CNPJ Nº 09.133.213/0001-66 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Diesel S-10: Item nº 01), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 176.126,28 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 02400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 12 361 0012 2019 0000 MANUT E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES –

40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e SABRINA SANTOS ARAÚJO FERREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de Janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 REF.: Processo nº. 006/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e a empresa **MACHADO JUNIOR E CIA LTDA**, CNPJ Nº 09.350.567/0001-62 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Gasolina Comum: Item nº 02), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.587,60 (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 02400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 12 361 0012 2019 0000 MANUT E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES – 40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e **OZEAS AZEVEDO MACHADO JUNIOR**, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de Janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 REF.: Processo nº. 022/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LIGA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.325.244/0001-44 – **OBJETO:** Contratação da Ata de Registro de Preço nº 074/2021, cujo objeto é registro de Preços para Locação de Software de Sistema Integrado de Gerenciamento Laboratorial para atendimento das necessidades do Laboratório Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.132,12 (cinquenta e sete mil e cento e trinta e dois reais e doze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022 contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e **LUIZ ANTÔNIO NORMANHA NOVAES**, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

REF.: Processo nº. 034/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **C D SILVA E SILVA** – CNPJ nº 37.474.091/0001-07 – **OBJETO:** Contratação da Ata de Registro de Preço nº 04/2022, cujo objeto é Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do Laboratório Municipal com reposição de peças por evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por evento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0119.2042.0000.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré –MA, pela CONTRATANTE e **CARLOS DANIEL SILVA E SILVA**, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor

Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

REF.: Processo nº. 035/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **C D SILVA E SILVA** – CNPJ nº 37.474.091/0001-07 – **OBJETO:** Contratação da Ata de Registro de Preço nº 04/2022, cujo objeto é Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do Laboratório Municipal com reposição de peças por evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por evento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.323,00 (sessenta e seis mil e trezentos e vinte e três reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0119.2042.0000.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré –MA, pela CONTRATANTE e **CARLOS DANIEL SILVA E SILVA**, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344